

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Lei nº 14.133/2021

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ/BA - INSTITUTO GONÇALO MONIZ - IGM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Laboratório de Engenharia Tecicual – LETI	Nº da UASG: 254422
Código da Unidade Gestora – UG (6 dígitos): 254444	Sigla da UG: IGM
Responsável pela Demanda: Theolis Costa Barbosa Bessa	Matrícula/SIAPE: 1355400
E-mail: theolis.bessa@fiocruz.br	Telefone: (71) 3176-2287/2272
Objeto da futura contratação: Pagamento da taxa de Inscrição no curso "Cultivo Celular 3D: do cultivo de células à biofabricação", edição 2026, o evento ocorrerá em 26/10/2026 a 30/10/2026 no Rio de Janeiro/RJ, promovido pela Gcell Pesquisa e Desenvolvimento em Cultivo Tridimensional LTDA.	
Objeto trata-se: ☐ Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores; ☐ Contratação de obras e serviços de engenharia; ☒ Contratação de serviços diversos não continuados; ☐ Contratação de serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Contratação de serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Aquisição de equipamentos e bens permanentes; ☐ Aquisição de bens de consumo;	
1. Justificativa da necessidade da contratação e/ou aquisição. Indicar se o objeto trata-se de uma contratação ou aquisição para atendimento de Objetivos Estratégicos da Fiocruz, ou da Unidade ou de ambos, se for o caso. A participação da servidora é de grande importância para as ações de capacitação, neste curso a servidora estará preparada para aplicar as mais avançadas metodologias de cultivo celular 3D, com uma sólida compreensão tanto teórica quanto prática, será capaz de otimizar processos experimentais e desenvolver modelos tridimensionais mais complexos e escaláveis. O curso, ministrado dentro da Gcell, proporcionará uma experiência imersiva no ambiente empresarial, conectando a teoria aos desafios reais enfrentados por profissionais da área. Além disso, terá a oportunidade de aprender com especialistas nacionais e internacionais, ampliando sua rede de contatos e se aprofundando nas últimas inovações em engenharia tecidual. Terá as habilidades necessárias para atuar de forma independente, aplicando esses conhecimentos de maneira prática em projetos desafiadores, destacando-se tanto no ambiente acadêmico quanto no industrial e abrindo novas oportunidades de pesquisa e atuação profissional. Promovendo a atualização de conhecimentos, aprimoramento profissional e o desenvolvimento de competências técnicas essenciais à execução das atividades, em conformidade com as exigências legais vigentes, refletindo o compromisso institucional com a melhoria contínua da gestão pública.	

2. Quantidade a ser contratada ou adquirida (se for mais de 1 item, relacionar os itens e respectivas quantidades)	
Capacitação/Inscrição em evento nacional Congresso "Cultivo Celular 3D: do cultivo de células à biofabricação", edição 2026 Quantidade de serviço: 01 (uma)	
3. Previsão no PAC/PGC da Unidade	
Ano do PAC: 2026 Código CatSer . PGC 2026 nº 166/2025	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens	
A execução do serviço será iniciada a contar da data de emissão do empenho e o prazo de execução dos serviços não pode ser superior a 90 (noventa) dias.	
5. Código CNAE do serviço ou aquisição:	
Consultar lista CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) na página do IBGE Código(s) CNAE: Sessão C Divisão 18 Grupo 18.1 Classe 18.11-3	
6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização	
Equipe de Planejamento: REQUISITANTE: Theolis Costa Barbosa Bessa SIAPE: 1355400 CPF: 512.852.405-10  Documento assinado digitalmente THEOLIS COSTA BARBOSA BESSA Data: 11/09/2026 15:26:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Fiscal: N/A
Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.	
Salvador, 08 de setembro de 2026.	
Ao Setor de Licitações / IGM,	
Encaminho esta formalização de demanda para contratação do serviço, afim de que sejam realizados os procedimentos cabíveis.	